



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia quatro de junho de dois mil e sete, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Nona Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Sebastião Fratini, Gilberto Pizetta, Alfredo Sintoni, Augusto Otaviano, Rita Pedroso Batista, Leonilda Barioni Rani, Concheta Marcilio Piran, Sebastião Francisco Cassiano, José Donizetti do Carmo, Alexandre Jordão, Hélio Tonda, José Antonio Denardi, Miguel Moreno, Darcy Pereira e o Músico, Sr. Antonio Bernardo da Costa, conhecido por Zico, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiatto, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 037/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 015/2.007, o qual Cria vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Social Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 017/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 022/2.007, o qual Dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente e de Política Social Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Projeto de Lei nº 023/2.007, o qual Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 024/2.007, o qual Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Lei Complementar nº 025/2.007, o qual Dispõe sobre a hierarquização do sistema viário do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 6)- Projeto de Lei Complementar nº 026/2.007, o qual Dispõe sobre os instrumentos da Política Urbana no Município de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 6)- Ofício nº 045/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 027/2.007, o qual Reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei 2.304, de 23 de novembro de 1.999. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 7)- Ofício nº 046/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 028/2.007, o qual Dispõe sobre reajuste ao auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200 de 09/09/1.997. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 8)- Ofício nº 047/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 029/2.007, o qual autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 9)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 039/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie todos os esforços necessários, junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública, no sentido do mesmo disponibilizar policiais militares para prestarem serviços em nossa cidade, aumentando o efetivo de policiais com a finalidade de tranquilizar a nossa população; 040/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam estudadas junto ao Departamento Municipal da Educação, se há alguma possibilidade de ser criada em nossa cidade, mais uma sala de aula, período integral, para as crianças com idade superior a sete anos. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 10)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Simão, número: 037/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para solicitar providências junto ao departamento competente para implantação de duas lombadas na Rua Rosa Vita. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Gostaria de deixar uma resposta à solicitação do Ver. Marcelo Simão, sobre a questão de uma Sindicância aberta pela entrega de Jornais por um Diretor de Departamento do Município, concluída a Sindicância, apurou-se que o Diretor deveria



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

devolver aos cofres públicos um valor de vinte e cinco reais e noventa centavos, já devolvido para pagamento de hora de trabalho do guardinha, correios, etc. era esta a informação que cabia a esta Presidência trazer ao Vereador"; Em seguida, oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: "Boa noite, Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Diretores da Casa e Imprensa; Fico muito grato pelo recebimento da resposta enviada pelo Executivo, a um Requerimento de minha autoria, apesar de já se passarem três meses da apresentação nesta Casa; Confesso que estou surpreso com a informação via Presidente da Casa à solicitação, pois, a mesma foi deste Vereador e não recebi nenhuma resposta a este Requerimento; Acredito que seria, no mínimo, respeitoso por parte do Sr. Prefeito Municipal, da parte da Comissão de Sindicância, da qual me convidou para prestar depoimento, que endereçasse uma resposta a este Vereador, quem verificou o fato, pediu providências e após três meses vem uma resposta, não menos digna, mas que não foi enviada diretamente a mim; Acredito, também, que o resultado desta sindicância foi irrisória pois, depois de constatarmos um crime da Administração Pública, o resultado da sindicância opta por ser devolvido vinte e cinco reais, aos cofres públicos, sabemos, infelizmente, que esta fala irá morrer aqui, com exceção do Jornal O Santarritense, através do Sr. Luiz Menegassi, o qual espero que possa representar esta Casa junto a população Santarritense e divulgar esta notícia, sendo assim, quero registrar minha indignação ao resultado dos trabalhos desta sindicância; Quero parabenizar os dois Cartórios do Orivaldo Bordin e do Sr. Vidal Betremas, que lançaram um Projeto, distribuindo mudas de árvores, de plantas de diversas qualidades para cada pai que for registrar seu filho nos cartórios, parabéns pela iniciativa; Gostaria, também, de solicitar uma cópia do resultado desta Comissão Sindicante"; José Rodrigues Usa da Palavra para Justificar suas Indicações apresentadas nesta Sessão. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente desta Casa para que assuma a Presidência, para que faça uso da palavra; Márcio Barioni, para manifestar o seguinte: "Primeiramente, quero parabenizar os responsáveis pela realização de mais um "Sacode a Praça", um evento que envolve, Prefeitura Municipal, Sesi e EPTV, quase dez mil pessoas estiveram na Praça Poeta Mário Matoso, participando daquele evento; Quero, também, parabenizar o Sr. Prefeito Municipal, Departamento de Saúde, pela aquisição de um aparelho de ultra-sonografia, inaugurado recentemente, no Centro de Saúde José Rodrigues Palhares Filho, local que certamente será uma referência de saúde pública, não somente do Município, mas regional, falando em saúde, fico feliz com a contratação do competente profissional, Dr. Vinícios Bizarro, Cardiologista, que estará realizando em torno de cem consultas por semana e com certeza, trará grandes benefícios a população; No próximo domingo, teremos em Santa Cruz da Estrela uma programação extremamente festiva, em homenagem aos 113 anos de elevação de Vila para Distrito e agradeço a Indicação da Mesa Diretora desta Casa, de Fevereiro deste ano, solicitando para que fosse realizada uma festividade, em razão deste acontecimento e o Sr. Prefeito Municipal foi pronto,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

atendendo, em parceria com o Diretor de Cultura, Prof. José Luiz Ventura, o qual agradeço pelo empenho e quem irá ganhar com isso é aquela população; Quero solicitar o empenho ao Líder do Sr. Prefeito Municipal, para que solicite a limpeza e retirada do mato, no Jardim Bela Vista e Jardim Lagoinha, sendo uma solicitação de moradores daquele local; Quero informar que estará sendo liberada uma verba de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o asfaltamento do Bairro Jardim São Luiz II, sendo um trabalho que este Vereador realizou junto ao Departamento Estadual Baleia Rossi e a informação recebida é que este dinheiro sairá brevemente, é um desejo antigo dos moradores daquele bairro a realização desta obra; Uma outra boa informação vem do Vereador Carlos, que é a liberação de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo Deputado Bitencourt, para a construção de mais quatro salas de aula na EMEI "João Rodrigues Ribaldo", no Bairro Jardim Alvorada; Quero registrar que encaminhamos ofício ao Deputado Estadual Baleia Rossi, solicitando empenho junto ao Governo Federal, para ativação de um Posto de Trabalho criado por uma Portaria Ministerial e o Deputado já enviou ofícios ao Ministro do Trabalho e Emprego, Exmo. Sr. Carlos Lupi e estamos aguardando uma resposta positiva para a instalação deste posto; Estivemos na última sexta-feira, acompanhado de um grupo de amantes da música sertaneja raiz, no sepultamento do cantor Zico, da Dupla Zico e Zeca, trata-se de um dos maiores nomes da música sertaneja raiz e o seu último show musical foi aqui em Santa Rita onde no final deste show sofreu um pequeno acidente e talvez em razão disso veio a óbito, portanto, fica aqui nossos votos de solidariedade, à sua Família, pela sua passagem"; Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas e platéia presente: Nós recebemos dois Projetos de Lei, dispondo sobre Vale Alimentação e Plano de Saúde; temos uma Lei aprovada que concede a incorporação do Abono de cem reais aos funcionários, até 31 de maio de 2007, não tenho conhecimento se esta lei foi revogada e, também, se no holerite deste mês já consta a incorporação deste valor, mas, precisamos estar atentos a isto, caso contrário seremos cobrados. O Sr. Presidente informa que a informação que tem é que já foi incorporado neste mês de maio e os funcionários estarão recebendo no dia de amanhã; Maria Rita manifesta o seguinte: "Isto muito me tranqüiliza, pois, como todos nós recebemos uma cópia de um ofício, expondo o resultado da reunião realizada entre o sindicato e o Sr. Prefeito Municipal, informando a decisão que foi tomada quanto a este assunto; Quero me solidarizar com o Ver. Marcelo, quanto a sua indignação; Quero poder andar livremente pelas ruas, olhar para cada cidadão que nos elegeu e ter uma resposta correta do que aconteceu, pois, me preocupa e me envergonha muito, ver panos quentes, isto é um desrespeito para com esta Casa, precisamos solicitar a Administração, para que não somente nos respeite, como também, respeite esta população"; Paulo Cesar Missiato, para manifestar o seguinte: "Quero, também, manifestar meu apoio à indignação do Ver. Marcelo, pois, esta resposta enviada não está de acordo com aquilo que merecemos". Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

minutos. Reaberta a Sessão e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 18 de junho de 2.007, às 20:00 horas, para ser Discutido e Votado os Projetos de Lei números: 013/2.007, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação de um imóvel não residencial, sito à Rua Visconde do Rio Branco nº 491C, centro, nesta cidade, destinado à instalação de um posto de coleta de dados do IBGE, durante a realização do Censo 2007; 014/2.007, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.008 e dá outras providências; 016/2.007, o qual Altera o Artigo 24 da Lei nº 2.340, de 20 de junho de 2.000; 017/2.007, o qual Declara de Utilidade Pública a “Casa Transitória Santa Rita”; 018/2.007, o qual Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; nº 019/2.007, o qual Disciplina a realização de Pesquisas de opinião pública para avaliação de indústrias, comércios, prestadores de serviços e profissionais liberais no âmbito do Município e dá outras providências; 020/2.007, o qual Dispõe sobre denominação de logradouro público, ficando denominado de Maria Cândida de Jezuz da Silva, o logradouro público situado entre as Ruas Florindo Viviani, Maria Tereza e Guido Bellon, no Bairro Vila Melo, nesta cidade; 021/2.007, Dispondo sobre denominação de próprio Municipal, ficando denominada de Casa da Banda “Prof. Octávio Bueno de Camargo”, o imóvel de propriedade da municipalidade, localizado no Pátio da Estação, atualmente conhecido como Casa da Banda, 027/2.007, o qual Reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei 2.304, de 23 de novembro de 1.999; 028/2.007, o qual Dispõe sobre reajuste ao auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200 de 09/09/1.997; Em seguida, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de junho de 2.007.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.